

RESOLUÇÃO CEPE Nº 0160/2008

Revoga a Resolução CEPE nº 0138/2008.

CONSIDERANDO a Lei nº 4658 de 18 de dezembro de 1962, que consagra a data de 19 de dezembro como feriado estadual;

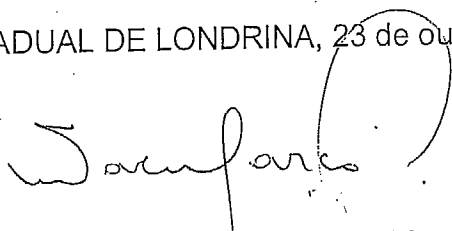
CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no Processo nº 31382/2008;

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA EXTENSÃO aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogada a Resolução CEPE nº 0138/2008, de 25 de setembro de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 23 de outubro de 2008.



Prof. Dr. Wilmar Sachetin Marçal

Reitor